



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO Nº. 121/GP/TRT 19ª, DE 30 DE JULHO DE 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em Sessão Administrativa de 15 de julho de 2015, referente ao contido no expediente PROAD nº. 51040/2015 e no Protocolo TRT 19ª nº.2745/2015,

RESOLVE

**Redistribuir**, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, ocupado pela servidora **LARISSA CASSÃO DE MEDEIROS**, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **THAYSE FERNANDES CARDOSO**, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, em consonância com a Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Publique-se.

• **Original Assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicado DOU e no BI nº 08, ambos de 03/08/2015